



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/057 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será sempre constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado, Municípios e por quaisquer entidades públicas ou particulares, (Art. 4º da Lei nº 5647, de 10.12.70);

CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer natureza (Art. 15º, item X do Estatuto da Fundação), bem como o que consta do processo nº CD/067 /90;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Aceitar a doação de um WINCHESTER de 30 MB, para ser acoplado ao microcomputador do Laboratório de Gerência Contábil, do Departamento de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais, conforme consta do processo nº CD/067/90, integrando-o ao seu patrimônio.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 03 de agosto de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


ATÍLIO MOURIVES - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO RINTO DE CAMPOS - Membro

Amara Augusta da Silva
~~AMARA AUGUSTA DA SILVA - Membro~~

Guilherme Frederico de Moura Muller
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

Vicente Bezerra Neto
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro